



Autorizo.

Rui Costa
Governador

PUBLICADO NO D.O.E
DE 15/06/2019

Edson Soares
Funcionário

RESOLUÇÃO Nº 02/19

Delibera acerca do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 030/2010, relativo à concessão administrativa do Hospital do Subúrbio.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, e do Decreto estadual nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Ratifica a aprovação do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2010, relativo à concessão administrativa do Hospital do Subúrbio, objeto do processo administrativo nº 973/2018 – PGE/2018384535-0, prevendo a regularizando da retirada dos serviços de hemodinâmica da unidade hospitalar e a constituição imediata da comissão para retificar ou ratificar os valores do encontro de contas pertinentes a débitos e créditos entre o Poder Concedente e a Concessionária em discussão, bem como sanar quaisquer divergências restantes, com prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 25 de março de 2019.

[Signature]
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente

[Signature]
PAULO MORENO CARVALHO
Conselheiro

[Signature]
WALTER DE FREITAS PINHEIRO
Conselheiro

[Signature]
MARCUS CAVALCANTI
Conselheiro

[Signature]
JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Conselheiro

[Signature]
BRUNO DAUSTER
Conselheiro

[Signature]
EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Conselheiro

[Signature]
FÁBIO VILAS-BOAS
Titular da Secretaria Interessada